

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



1. UNIDADE REQUISITANTE

1.2. Centro de Especialidades em Reabilitação – CER IV.

2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo de Referência.

2.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fornecimento **POR DEMANDA**.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando que o CER (Centro Especializado em Reabilitação) é um ponto de atenção ambulatorial, especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, adaptação, avaliação, orientação, estimulação precoce, concessão e manutenção de tecnologia assistiva;

3.2. Considerando que o CER (Centro Especializado em Reabilitação) a ser implantado na unidade será composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados – CER IV, e será organizado com a união das modalidades de reabilitação física/ostomia, intelectual, visual e auditiva;

3.3. Considerando a relevante importância que o CER (Centro Especializado em Reabilitação) proporcionará no que diz respeito ao avanço da população usuária do programa, assim como, na produção de conhecimento e inovação tecnológica em reabilitação;

3.4. E tendo em vista as considerações expostas, faz-se necessário a Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos Clínicos), para a implementação das áreas e ambientes necessários ao projeto, conforme especificações, quantidades e valores de referência, contidos no Quadro I deste Termo de Referência.

3.5. A escolha do critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** está respaldada na súmula 247 do Tribunal de Conta da União – TCU, a saber:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento

ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



3.5.1. Logo, o presente processo de licitação utiliza-se deste critério de julgamento com o objetivo de buscar a melhor competitividade entre os licitantes, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública.

4. DO PREÇO

4.1. No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. As especificações e quantitativos são apresentados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	ADIPÔMETRO CLÍNICO PADRÃO ANALÓGICO - ADIPÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO COM BASE E HASTES FABRICADAS EM METAL LEVE E RESISTENTE, MOLAS EM AÇO ZINCADO, BAIXA ABSORÇÃO DE UMIDADE. AMPLITUDE DE, NO MÍNIMO, 65 MM, UNIDADE E DE MEDIDAS DE 0,1MM, COM ÁREA DE CONTATO DE 90MM ² , E HASTES COM PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 10 G/MM ² . A UTOCALIBRAVEL, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.	UNIDADES	1
2	ANDADOR ADULTO FIXO SEM RODAS - 75 A 95 CM MODELO ADULTO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO; FIXO; DOBRÁVEL; SEM RODAS; REGULÁVEL EM ALTURA A CADA 2 CM; COM SISTEMA DE ANTIRRUÍDOS INTERNO; MANOPLA ANATÔMICA; PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE. REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA DE 75 A 95 CM, LARGURA ENTRE 50 E 56 CM. CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA: 130 KG. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADES	2
3	ANDADOR INFANTIL ARTICULADO SEM RODAS - 60 A 70 CM MODELO INFANTIL; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO; ARTICULADO; DOBRÁVEL; SEM RODAS; REGULÁVEL EM ALTURA A CADA 2 CM, APRESENTANDO NO MÍNIMO 5 NÍVEIS/ESTAÇÕES DE REGULAGEM; COM SISTEMA DE ANTIRRUÍDOS INTERNO; MANOPLA ANATÔMICA; PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE. REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA: DE 60 A 70 CM, LARGURA MÍNIMA: 41 CM. CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA: 70 KG. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADES	2
4	PLANO INCLINADO COM GARRA E ESTRUTURA EM MDF (ESTRUTURA EM MDF FORMICADO ESPESURA 12MM, DOBRÁVEL COM DUAS DOBRADIÇAS; GARRAS DE ALTA PRESSÃO PARA PRENDER O OBJETO; MEDIDAS SUPERIORES: LARGURA: 40 CM/ALTURA: 36 CM/ESPESURA: 12 MM; MEDIDAS DA BASE: 29 CM X 36 CM; COM 05 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE HASTE DE METAL PARA MELHORAR O CAMPO DE VISÃO; APOIO PARA LÁPIS, BORRACHA, ENTRE OUTROS).	UNIDADES	10



5	CPAP APARELHO DE VENTILAÇÃO QUE OFERECE TECNOLOGIA AVANÇADA E RECURSOS SOFISTICADOS PARA AUMENTAR O CONFORTO E FACILITAR A ADAPTAÇÃO AO TRATAMENTO DA APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO COM PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO : UMIDIFICADOR (INTEGRADO);AUTO RAMP; SMART START; DISPLAY LCD COLORIDO; SENS OR DE LUZ INTEGRADO ALÍVIO DE PRESSÃO EXPIRATÓRIA (EPR); CONCEBIDO PARA SER FÁCIL DE USAR E COMEÇAR A DORMIR BEM, O CPAP COM UMIDIFICADOR POSSUI MENU INTUITIVO, SIMPLES DE NAVEGAR E AMPLO DISPLAY LCD COLORIDO É EXTREMAMENTE SILENCIOSO, PEQUENO, LEVE, ALÉM DE TER UMA APARÊNCIA TÃO MODERNA QUE NEM PARECE UM EQUIPAMENTO MÉDICO É BIVOLT E PODE SER FACILMENTE TRANSPORTADO PARA ONDE VOCÊ PRECISA IR, PODENDO FUNCIONAR COM BATERIA PORTÁTIL EM LOCAIS ONDE NÃO HÁ FONTE DE ENERGIA CONVENCIONAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO : MODO D E FUNCIONAMENTO: CPAP FIXO NÍVEL DE RUÍDO: 26 DB REGISTRO ANVISA: 80047300521 INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20 CM H2O DEFINE PRESSÃO FIXA: SIM (SOMENTE NO MODO FIXO) DEFINE PRESSÃO AUTOMÁTICA: NÃO RAMPA: AUTO RAMP, RAMP A MANUAL (5 A 45 MINUTOS) COMPENSA VAZAMENTO: SIM ALÍVIO DE PRESSÃO: APE COM EASY-BREATH MEDIDAS (A X L X C): 11,6 CM X 25,5 CM X 15,0 CM PESO: 1.248 KG REQUISITOS ELÉTRICOS: 100/240 V, 50/60 HZ 1,0-1,5A 115 V, 400 HZ 1,5A (NOM INAL PARA USO EM AERONAVE) SAÍDA CC: 24V 3,75ª CONSUMO DE ENERGIA: 53 W (57 VA) PICO: 104 W (108 VA).	UNID	3
6	CAPNÓGRAFO DISPLAY: LCD COM EL BACK LIGHT; INDICAÇÕES: ALARME DE ALTA E MÉDIA PRIORIDADE, SILENCIADO E LIGADO A REDE ELÉTRICA. TENDÊNCIA: DISPLAY GRÁFICO PARA ETCO2, RESPIRAÇÃO, % SP02, PULSO E SELEÇÃO DE ESCALA PELO USUÁRIO. FORMA DE ONDA: SELECIONÁVEL PELO USUÁRIO CO2 OU SPO2 (PLETISMOGRÁFICA), ADAPTADORES TIPO T, FILTROS T.	UNIDADES	1
7	CRONÔMETRO DIGITAL. POSSUIR AS FUNÇÕES DE CRONÔMETRO PROGRESSIVO, "SPLIT" (MEDIÇÕES PARCIAIS DE TEMPO), RELÓGIO, ALARME DE HORA CHEIA, ALARME DIÁRIO AJUSTÁVEL E CALENDÁRIO COM DIAS DA SEMANA. ACOMPANHA PILHA E CO RDÃO PARA PESCOÇO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: RESOLUÇÃO: 1/100S (ATÉ 30MIN) 1S (ACIMA DE 30MIN TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90%UR (SEM CONDENSACÃO) ALIMENTAÇÃO: 1.5V (1 PILHA LR44) DIMENSÕES (LXAXP): 65 X 80 X 21 MM PESO: 20G FUNÇÕES ADICIONAIS: CRONÔMETRO PROGRESSIVO "SPLIT" (MEDIÇÕES PARCIAIS DE TEMPO) RELÓGIO ALARME DE HORA CHEIA; ALARME DIÁRIO AJUSTÁVEL CALENDÁRIO COM DIAS DA SEMANA.	UNID	10
8	DINAMÔMETRO PARA PRENSÃO MANUAL DIGITAL CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO DINAMÔMETRO DIGITAL MOD. DM-90 DINAMÔMETRO DIGITAL MOD. DM-90 POSSUI ALGUMAS CARACTERÍSTICAS IMPORTANTES, COMO ALTA PRECISÃO NA MEDIDA DE FORÇA, CAPTURA AUTOMÁTICA DA FORÇA MÁXIMA, ARMAZENAMENTO E RELEITURA DE RESULTADOS PARA DIFERENTES USUÁRIOS, DESIGN ERGONÔMICO, MANIVELA AJUSTÁVEL E SENSOR DE FORÇA DE ALTA PRECISÃO. ELE TAMBÉM POSSUI UM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS. JÁ AS ESPECIFICAÇÕES INCLUEM A UNIDADE DE MEDIDA (KG/LB), CAPACIDADE MÁXIMA (90KG/198LB), DIVISÃO (0.1KG/0.2LB), ALIMENTAÇÃO (2 X 1.5V BATERIAS AAA), EXATIDÃO (+/- 0.5KG/1LB), AMBIENTE DE OPERAÇÃO (TEMPERATURA: 035°C; UMIDADE RELATIVA=3090°C) E PESO (3 19G), ALÉM DAS DIMENSÕES (19,5 X 12,3 X 3 CM).	UND	1
9	ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO - MEDIR APROXIMADAMENTE LXHXP 138 CM X9 CM X 3 CM; QUANTIDADE MÍNIMA DE 15 DEGRAUS. FABRICADA EM MADEIRA, UTILIZADA PARA A REABILITAÇÃO MOTORA, AUXILIANDO NO AUMENTO DE MOVIMENTOS E O FORTALECIMENTO DE OMBROS, DEDOS E PUNHOS. ESTE EQUIPAMENTO É COMPOSTO POR NO MÍNIMO 15 DEGRAUS E DEVE SER FIXADO NA PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UNID	3



10	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL ADULTO LUGAR DE MONTAGEM: VERTICAL; CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIDA: 2.1 M; GRADUAÇÃO: 1 MM; PESO: 2.6 KG; BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL SEM CAIXA: LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE PR - ESTADIÔMETRO PORTÁTIL ADULTO LUGAR DE MONTAGEM: VERTICAL; CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIDA: 2.1 M; GRADUAÇÃO: 1 MM; PESO: 2.6 KG; BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL SEM CAIXA: LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO.	UNID	2
11	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR: EQUIPAMENTO DIGITAL, MICROPROCESSADO COM NO MÍNIMO 2 CANAIS. DEVE OFERECER NO MÍNIMO AS CORRENTES TENS, FES, CORRENTE RUSSA, INTERFERENCIAL. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EMISSÃO DAS CORRENTES NO PACIENTE E MEMÓRIA DE DADOS. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: NO MÍNIMO 02 CABOS PARA APLICAÇÃO, CABO DE FORÇA, NO MÍNIMO 04 ELETRODOS DE BORRACHA.	UNIDADES	8
12	MINI MASSAGEADOR PORTÁTIL - FACIAL E CORPORAL. FUNCIONA À PILHA OU NA TOMADA. VEM COM FIO USB.	UNIDADES	8
13	MOCHO. ASSENTO IMPULSIONADO A GÁS; REGULAGEM ATRAVÉS DE ALAVANCA SUB-LATERAL; ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E DE ALTURA; DUAS ALAVANCAS LOCALIZADAS ABAIXO DO ASSENTO, COM FUNÇÕES DE REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DA INCLINAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO; BASE COM 05 RODÍZIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, ASSENTO COM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA AO CONTOURO DAS PERNAS; ENCOSTO ERGONÔMICO COM AMPLA ÁREA DE APOIO DAS COSTAS E REGULAGEM DE ALTURA; ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTO EM PVC EXPANDIDO, LAVÁVEL E SEM COSTURA; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO DE 550 MM. NA COR VERDE. MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO	UNID	5
14	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FOCO PORTÁTIL, COM UMA LÂMPADA DE LED, FILTRO ATÉRMICO ESPELHADO, HASTE FLEXÍVEL, SUPORTE COM APOIO PINTADO NA COR BRANCA.	UNID	3
15	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO ULTRASSÔNICO. PRESSÃO MÁXIMA: 35 PSI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12X18X18CM. PESO LÍQUIDO (KG): APROXIMADAMENTE 1,7KG. PORTÁTIL: SIM NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 1. VOLTAGEM: BIVOLT.	UNIDADES	6
16	ÓCULOS PARA LASER ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E M NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL; LENTE DE POLICARBONATO; LENTE COM RATAMENTO ANTI-RISCO; PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE; INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA E UVB.	UNIDADES	6
17	GONIOMETRO P 14CM. EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°.	UNIDADES	4
18	GUINCHO ELEVADOR DE TRANSFERÊNCIA HIDRÁULICO, FOI DESENVOLVIDO PARA TER UM CONFORTO E SEGURANÇA AO TRANSFERIR PACIENTES OU USUÁRIO, BEM COMO REDUZIR O ESFORÇO FÍSICO DO CUIDADOR. SUPORTA ATÉ 200 KG. MATERIAL: MATERIAL EM AÇO CARBONO; PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI A PÓ; MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL REALIZADA COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4". A ESTRUTURA DOS RODÍZIOS É DE AÇO ZINCADO; MOVIMENTAÇÃO VERTICAL, REALIZADA ATRAVÉS DE CILINDRO HIDRÁULICO COM ALAVANCA PARA SUBIDA E MESMA ALAVANCA PARA DESCIDA.	UNIDADES	1
19	SIMETRÓGRAFO: PORTÁTIL EM ALUMÍNIO OU AÇO FERRO/PINATDO VAZADO. POSSUI PLATAFORMA COM NIVELAMENTO DOS PÉS, PARA MANTER O AVALIADO EM POSIÇÃO CORRETA PARA OS PROCESSOS DA AVALIAÇÃO. OS NÚMEROS E LETRAS LOCALIZADOS NA LATERAL E NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO FACILITAM AS INTERPRETAÇÕES DO AVALIADOR.	UNIDADES	1

20	SOPRADOR TÉRMICO APARELHO LEVE PARA USO COM TODOS OS TIPOS DE TERMO PLÁSTICOS. CARACTERÍSTICAS: TENSÃO 2 20V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ. TEMPERATURA: TEMPERATURA AMBIENTE ATE 550° C. FLUXO DE AR 200 A 500 LITROS/MIN. PO TENCIA 1° ESTAGIO 20 W A 2000 W. INCLUI 04 DIFERENTES BOCAIS (PLANOS, DESVIO, DEFLEXÃO E PONTA).	UNIDADES	2
21	MANOVACUÔMETRO DIGITAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS. 1. PARA AVALIAÇÃO DE PACIENTES EM VENTILAÇÃO MECÂNICA E MONITORAÇÃO DE ATLETAS EM TREINAMENTO; 2. SEM NECESSIDADE DE AJUSTES; 3. MEDIÇÃO DE PICOS DE PRESSÃO (POSITIVO E NEGATIVO) E RESISTÊNCIA DOS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS.; 4. DEVE SER PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL OU PILHAS 4. COMUNS; 5. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE EXAMES PARA POSTERIOR ANÁLISE; 6. DEVE ACOMODAR SOFTWARE E CABOS PARA TRANSFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO EQUIPAMENTO PARA COMPUTADOR. O SOFTWARE DEVE POSSUIR FUNÇÕES DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, GRÁFICOS, ESTATÍSTICAS E IMPRESSÃO; 7. DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DAS FUNÇÕES; 8. ESCALA DE TRABALHO DE, APROXIMADAMENTE, -300 A 300 CMH ² O; 9. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 1. CARREGADOR DE BATERIA; 2. CABO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR; 3. MÍDIA COM SOFTWARE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS E ANÁLISE DOS MESMOS, CONFORME DESCRITO; 4. 03 CLIPS NASAIS; 5. 03 BOCAIS UNIDIRECIONAIS.	UNIDADES	1
22	TROCADOR DE FRALDAS PARA BEBÊ (PARA FIXAR NA PAREDE) - FRALDÁRIO - VERTICAL. EM MDF E AMORTECEDORES A GÁS - DE PRIMEIRA LINHA. ABRE E FECHA, IMPEDINDO QUE A PORTA CAIA BRUSCAMENTE. MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 0,53 METROS, ALTURA DE 0,73 METROS E PROFUNDIDADE DE 0,13 METROS. SUPORTAR PESO DE ATÉ 60KGS DISTRIBUIDOS E 3 1 KGS NA PONTA.	UNID	2
23	TUBOS PARA EXERCITAÇÃO GRADATIVA DA MUSCULATURA OROFACIAL. SÃO RECOMENDADOS COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA EXERCITAÇÃO DA MUSCULATURA OROFACIAL, PRINCIPALMENTE DO MÚSCULO ORBICULAR DOS LÁBIOS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR TÔNUS, MOBILIDADE DOS LÁBIOS E ADEQUAÇÃO DE FORÇA NAS FUNÇÕES ESTOMATOGNÁTICAS, DE FORMA GRADATIVA, PODENDO AUMENTAR O GRAU DE EXERCITAÇÃO, PARTINDO DO TUBO PRÓ-FONO NÍVEL 1 (INCOLOR) AO TUBO PRÓ-FONO NÍVEL 4 (VERMELHO), A DEPENDER DA FORMA DE EXERCITAÇÃO PRESCRITA PELO FONOAUDIÓLOGO.	UNIDADES	2
24	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: COM 02 UNIDADES DE TRANSDUTORES.	UNIDADES	4
25	ESPALDAR / BARRA DE LING (MADEIRA) - IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO, AMPLITUDE DE MOVIMENTO, FORÇA E FLEXIBILIDADE - OPCIONAL SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA O ESPALDAR DE MADEIRA FOI DESENVOLVIDO A PARTIR DE CONCEITOS MODERNOS E DE ENGENHARIA. ELE É FEITO DE MADEIRA OBTIDA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS - ÁRVORES REFLORESTADAS - O QUE GARANTE UM FORNECIMENTO CONFIÁVEL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, GARANTINDO UMA EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE, PROPORCIONANDO FACILIDADE E USO SEGURO. QUANDO FIXA, TUBOS ELÁSTICOS E ELÁSTICOS PODEM SER USADAS PARA EXERCÍCIOS. IDEAL PARA ALONGAMENTO E EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOVIMENTO. O ESPALDAR É UM EQUIPAMENTO VERSÁTIL QUE OFERECE MUITAS OPÇÕES DE EXERCÍCIOS E É UTILIZADO EM VÁRIAS TÉCNICAS DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA.	UNIDADES	2
26	PROTETOR ABAFADOR RUÍDO OUVIDO INFANTIL ADULTO AUTISMO PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR, CONSTITUÍDO POR CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO, MOLDADO ANATOMICAMENTE. CONCHA REVESTIDA INTERNAMENTE DE ESPUMA E MATERIAL PLÁSTICO, SENDO ENCAIXADA À BORDA UMA ALMOFADA, IGUALMENTE DE MATERIAL PLÁSTICO. ARCO INJETADO EM PLÁSTICO	UNIDADES	25



	FLEXÍVEL, REVESTIDO POR UMA ALMOFADA, TAMBÉM DE MATERIAL PLÁSTICO, DISPONDO DE RECURSOS NAS EXTREMIDADES, QUE PROPORCIONAM A ARTICULAÇÃO DAS CONCHAS, PERMITIDO ADAPTAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA E, SOB PRESSÃO DOS DOIS ABAFADORES, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES HUMANOS. DADOS COMPLEMENTARES: ABAFADOR DE RUIDOS EXCELENTE NÍVEL DE ATENUAÇÃO ENTRE 22DB ACIMA: PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR, CONSTITUÍDO POR CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO, MOLDADO ANATOMICAMENTE. CONCHA REVESTIDA INTERNAMENTE DE ESPUMA E MATERIAL PLÁSTICO, SENDO ENCAIXADA À BORDA UMA ALMOFADA, IGUALMENTE DE MATERIAL PLÁSTICO. ARCO INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, REVESTIDO POR UMA ALMOFADA, TAMBÉM DE MATERIAL PLÁSTICO, DISPONDO DE RECURSOS NAS EXTREMIDADES, QUE PROPORCIONAM A ARTICULAÇÃO DAS CONCHAS, PERMITIDO ADAPTAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA E, SOB PRESSÃO DOS DOIS ABAFADORES, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES HUMANOS. PROTETOR MUITO CONFORTÁVEL, ESPECÍFICO PARA CRIANÇAS. - PODE SER USADO POR ADULTOS TAMBÉM.		
27	SERRA ELÉTRICA VOLTAGEM:220V PARA CORTE DE GESSO, INDICADA PARA PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO DE GESSO E/OU MATERIAIS SINTÉTICOS DE FORMA PRÁTICA, LEVE E COM BAIXO RUIDO, A SERRA PARA CORTE DE GESSO, GARANTE MAIOR AGILIDADE E SEGURANÇA A MÉDICOS E PACIENTES. SUAS LÂMINAS ATUAM COM MOVIMENTOS OSCILATÓRIOS PROPORCIONANDO SEGURANÇA TOTAL NA REMOÇÃO DO GESSO, VISTO QUE ESSE TIPO DE MOVIMENTO IMPEDE DANOS A PELE DO PACIENTE.USO INDISPENSÁVEL PARA: CLÍNICAS ORTOPÉDICAS, SETOR ORTOPÉDICO DE HOSPITAIS, PRONTOS-SOCORROS DE FRATURA. LEVE E PRÁTICA, DESIGN MODERNO E SUPER LEVE PESANDO APROXIMADAMENTE 1,1 KG, BAIXO RUIDO, MAIS CONFORTO PARA OPERADOR E PACIENTE, VERSÁTIL, POSSUI 6 OPÇÕES DE VELOCIDADE QUE VARIAM ENTRE 5000RPM A 11000RPM, LÂMINAS DE LIGA EM AÇO INOXIDÁVEL ADEQUADAS PARA USO PROLONGADO, 3 OPÇÕES DIFERENTES DE LÂMINAS: 43,5 MM, 52 MM E 64 MM), ACOMPANHA CHAVE ALLEN PARA TROCA DAS LÂMINAS, MOBILIDADE, CABO DE FORÇA COM APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO, SEGURANÇA E ERGONOMIA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 12 MESES E 90 DIAS PARA ACESSÓRIOS.	UNIDADE	1
28	APARELHO DE BONNET. DUPLO COM ENCOSTO. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA DE AÇO INOX COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA ASSENTO COM APOIO PARA FLEXÃO E EXTENSÃO, ENCOSTO, REVESTIDO EM ESPUMA E COURVIN NA COR VERDE, BASE DO EXTENSOR EM AÇO, COM DUPLA ANILHAS.	UNIDADES	1
29	APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO UTILIZADO PARA AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT ; LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA; CANETAS: CANETA LASER 660NM - AIGAINP - (PO - 30MW), CANETA LASER 830NM - GAALAS - (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM - GAAS - (PO - 70WPICO). EMISSÃO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO; OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO. PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS.	UNIDADES	2
30	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO PORTÁTIL, COM SUPORTE DE RODÍZIOS, ILUMINAÇÃO 150W.	UNIDADES	6



31	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA.DESENVOLVIDA PARA PESAR E MEDIR PESSOAS. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, ACADEMIAS, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA E EM QUALQUER AMBIENTE QUE SEJA NECESSÁRIO A PESAGEM E MEDIÇÃO DE PESSOAS. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE E PINTURA EM POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA. COM UM SISTEMA DE RÉGUAS EM AÇO CROMADO QUE PERMITE UMA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO PESO. APRESENTAR TAPETE ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECEM MAIOR ADERÊNCIA AO PISO E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS. POSSUI RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO, MEDINDO ATÉ 2M COM ALTA PRECISÃO. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM:LED. TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNC, A~O: TARA ATE' A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇ,A;FONTE DE ALIMENTACÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTOAUTOMÁTICO (BIVOLT);CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AC,O CARBONO.BASE EM AC,O CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO;PE'S REGULA'VEIS EM BORRACHA SINTE'TICA;TAPETE ANTIDERRAPANTE;ANTROPO^METRO EM ALUMI'NIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATE' 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM;ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA);PINTURA: EPO'XI NA COR BRANCA. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM. CARGA MÍNIMA: 1 KG DIVISÃO: 50G OPCIONAIS:SAÍDA DE DADOS RS 232 PARA COMPUTADOR;KIT ADAPTADOR RS 232 PARA USB. CABO AUXILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA EXTERNA, APENAS PARA BALANÇAS S EM BATERIA INTERNA.BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO DE 40 HORAS. BATERIA INTERNA COM DURAC,A~O DE 08 HORAS P ARA O MO'DULO EM LED.	UNIDADES	1
32	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA INFANTIL C/ CONCHA EM POLIPROPILENO ATÉ 30 KG - 109 E CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES;FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA NA CONCHA DE 54 CM;GABINETE EM PLASTICO ABS;DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/COBERTURA PLASTICA;PÉSREGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA;FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO;FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇ A;HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;01 ANO DE GARANTIA;PROCEDÊNCIA NACIONAL;ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADES	2
33	BALANÇA DIGITAL. A BALANÇA COM BIOIMPEDÂNCIA PERMITE VERIFICAR O PESO, O PERCENTUAL DE GORDURA CORPORAL, A PORCENTAGEM DE ÁGUA, A MASSA ÓSSEA, IMC E SUGESTÃO DE CONSUMO CALÓRICO. OS DADOS PESSOAIS (USUÁRIOS, IDAD E, FEMININO / MASCULINO , ALTURA) PODEM SER PRÉ-DEFINIDOS E ARMAZENADOS EM MEMÓRIAS DE DADOS PESSOAIS. APÓS TER CONCLUÍDO O PROCESSO DE PESAGEM, A BALANÇA IRÁ DESLIGAR AUTOMATICAMENTE. COM FUNÇÃO DE ZERAR AUTOMÁTICO, AVISO DE BATERIA FRACA E SOBRECARGA.A BALANÇA TECLINE TEC117 COM BIOIMPEDÂNCIA FORNECE ALÉM DO SEU PESO, VALORES DA SUA COMPOSIÇÃO CORPORAL.OS VALORES APRESENTADOS SÃO: CONSUMO CALÓRICO RECOMENDAD O MEMÓRIA PARA 10 PERFIS DE USUÁRIOSCÁLCULO DE IMC (ÍNDICE DE MASSA CORPORAL) PERCENTUAL DE ÁGUA CORPORA L- PERCENTUAL DE GORDURA CORPORAL PERCENTUAL DE MASSA MUSCULA PESO DE MASSA ÓSSEA.	UNID	1
34	BENGALA TIPO T. MATERIAL ALUMÍNIO; POSSUI PONTEIRA E TIPO DOBRÁVEL.	UNIDADES	5
35	BENGALA TIPO T. MATERIAL ALUMÍNIO; NÃO POSSUI PONTEIRA E TIPO FIXA.	UNIDADES	2
36	BOLA TIPO FEIJÃO. UM ROLO INFLÁVEL FEITO DE BORRACHA DURA. POSSUI UM SISTEMA ANTI ESTOURO, E DEPENDENDO DO FABRICANTE, POSSUI UMA BOMBA DE AR QUE SUPORTA ENTRE 120KG E 300KG DE PESO. TAMNAHO: 100X40CM.	UNIDADES	2



37	BOLA TIPO FEIJÃO. UM ROLO INFLÁVEL FEITO DE BORRACHA DURA. POSSUI UM SISTEMA ANTI ESTOURO, E DEPENDENDO DO FABRICANTE, POSSUI UMA BOMBA DE AR QUE SUPORTA ENTRE 120KG E 300KG DE PESO. TAMANHO: 40X65CM.	UNIDADES	
38	BOLA TIPO FEIJÃO. UM ROLO INFLÁVEL FEITO DE BORRACHA DURA. POSSUI UM SISTEMA ANTI ESTOURO, E DEPENDENDO DO FABRICANTE, POSSUI UMA BOMBA DE AR QUE SUPORTA ENTRE 120KG E 300KG DE PESO. TAMANHO: 70X115CM.	UNIDADES	
39	BOLA TIPO FEIJÃO. UM ROLO INFLÁVEL FEITO DE BORRACHA DURA. POSSUI UM SISTEMA ANTI ESTOURO, E DEPENDENDO DO FABRICANTE, POSSUI UMA BOMBA DE AR QUE SUPORTA ENTRE 120KG E 300KG DE PESO. TAMANHO: 85X130CM.	UNIDADES	2
40	BOLA TIPO FEIJÃO. UM ROLO INFLÁVEL FEITO DE BORRACHA DURA. POSSUI UM SISTEMA ANTI ESTOURO, E DEPENDENDO DO FABRICANTE, POSSUI UMA BOMBA DE AR QUE SUPORTA ENTRE 120KG E 300KG DE PESO. TAMANHO: 90X45CM.	UNIDADES	2
41	BOLA TIPO FEIJÃO. UM ROLO INFLÁVEL FEITO DE BORRACHA DURA. POSSUI UM SISTEMA ANTI ESTOURO, E DEPENDENDO DO FABRICANTE, POSSUI UMA BOMBA DE AR QUE SUPORTA ENTRE 120KG E 300KG DE PESO. TAMANHO: 30X50CM.	UNIDADES	2
42	BOLA TIPO FEIJÃO. UM ROLO INFLÁVEL FEITO DE BORRACHA DURA. POSSUI UM SISTEMA ANTI ESTOURO, E DEPENDENDO DO FABRICANTE, POSSUI UMA BOMBA DE AR QUE SUPORTA ENTRE 120KG E 300KG DE PESO. TAMANHO: 55X90CM.	UNIDADES	2
43	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA: FREIOS UNILATERAL, MATERIAL DE AÇO /FERRO PINTADO/ APOIO DOS APACIDADE ATÉ 140KG, DOBRÁVEL E POSSUI COLETOR.	UNIDADES	1
44	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA: FREIOS BILATERAL, MATERIAL DE AÇO /FERRO PINTADO/ APOIO DOS BRAÇOS E PÉS MÓVEL. CAPACIDADE ATÉ 300KG, DOBRÁVEL E POSSUI COLETOR.	UNIDADES	1
45	CADEIRA DE RODAS INFANTIL. FABRICADA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NYLO N, DOBRÁVEL EM X FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON, APOIOS PARA OS BRAÇOS FIXOS E APOIO EM NYLON INJETADO. APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO REBATÍVEIS LATERALMENTE, APOIO PARA PANTURRILHA ELEVÁVEL COM ESPUMA, RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS COM ROLAMENTO DUPLO, GARFOS EM AÇO CARBONO MACIÇO E ACHATADORODAS TRASEIRAS ARO 20" EM ALUMÍNIO COM PNEUS INFLÁVEIS COM ROLAMENTO DUPLO BLINDADO. PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LARGURA DO ASSENTO 35 ALTURA DO ASSENTO NO CHÃO 49 LARGURA TOTAL ABERTA 58 PESO DA CADEIRA 12 KG CAPACIDADE DE PESO 60 KG. RESISTENTE, CONFORTÁVEL, E DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADES	2
46	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS - TIPO DE FUNCIONAMENTO MANUAL TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL MATERIA ESTRUTUR A AÇO CARBONO ACABEMTO ESTRUTURA -PINTURA EPÓXI.APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS TIPO DE PNEU DIAMETRO GIRAT ÓRIO AMCIÇO 8" TIPO PNEU TRASEIRO FIXO 24" TIPO FREIO BILATERAL APOIO PÉS REGULÁVEL CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200KG.	UNIDADES	2
47	CADEIRA QUICK MASSAGEM. CADEIRA ERGONÔMICA DESMOTÁVEL, EM AÇO DE CARBONO, IDEAL PARA MASSAGEM E SHIATSU. É PORTÁTIL; ELÉTRICA. COR VERDE. NÃO É DOBRÁVEL. COM BURACO PARA O ROSTRO. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 110 CM X 54 CM X 130 CM. PESO MÁXIMO SUPTADO: 140 KG.	UNID	3
48	CAIXA DE PROVAS COMPLETA MALETA DE ALUMÍNIO COM ESTOJO DE MADEIRA, CONTENDO CONJUNTO COMPLETO DE 266 LENTES DE CRISTAL, COM ANEL DE METAL CROMADO. POSSUI CONJUNTO DE: - 80 PARES DE LENTES ESFÉRICAS (40 PARES LENTES POSITIVAS; 40 PARES LENTES NEGATIVAS) - 40 PARES DE LENTES CILÍNDRICAS (20 PARES LENTES POSITIVAS; 20 PAR ES LENTES NEGATIVAS) -14 PRISMAS DE 0,5 A 10 -1 PAR DE CILINDROS CRUZADOS -ACESSÓRIO: 10 LENTES DIVERSAS ACOMPANHA ARMAÇÃO DE PROVA.	CONJUNTOS	1





49	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA PROFISSIONAL TAMANHO APROXIMADO 83,6X53X84 - TIPO JUMP, COM 36 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PROTEÇÃO LATERAL EM COURVIN. 06 PÉS SOLDADOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPAN TE. ARO DE REFORÇO LATERAL. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 150 KG. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: . RE GISTRO NA ANVISA.	UNIDADES	
50	CANELEIRA FISIOTERAPIA. EM MATERIAL: NYLON E AREIA; FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO. TAMANHO: PARES DE 500G A 2KG.	PARES	6
51	CICLOERGOMETRO HORIZONTAL. CICLOERGÔMETRO HORIZONTAL PARA REABILITAÇÃO FÍSICA BICICLETA ERGOMÉTRICA HO RIZONTAL. DEVE POSSUIR PAINEL COM DISPLAY EM LCD E MÓDULO ELETRÔNICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNÇÕES: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS. MONITOR CARDÍACO COM SENSOR DO TIPO HAND GRIP; SISTEMA MAGNÉTICO DE CARGA COM NO MÍNIMO 08 NÍVEIS DE REGULAGEM; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120KG; SUPORTE E APOIO PARA AS MÃOS COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA; COMPARTIMENTO PARA GARRAFA D ÁGUA; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO; ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS E CONFECCIONADOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA DOS PEDAIS; CINTA PARA FIXAÇÃO DO PÉ NO PEDAL. ALIMENTAÇÃO ELETRICA A DEFINIR PELO COMPRADOR.	UNIDAES	2
52	ERETOR PLATAFORMA ESTABILIZADOR VERTICAL MODELO COM MESA ORTÁSTICA . TAMANHO INFANTIL. ESTRUTURA: AÇO CARBONO. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA, FAIXA DE APOIO DAS NÁDEGAS E DE TORAX CONFECCIONAD A EM POLIÉSTER, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO E AJUSTAGEM, COM RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; POSSUI AJUSTES DE ALTU RA PARA PESSOAS.	UNIDADES	1
53	ESTEIRA ERGOMÉTRICA: ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. MOTOR DE 2.0 HP, SILENCIOSO; INCLINAÇÃO ELETRÔNICA COM ELEVAÇÃO DE 15%; VELOCIDADE ATÉ 20 KM/H; SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HAND GRIP; LONA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 520 X 1400 MM (MANTA TRÍPLA); SISTEMA DE AMORTECIMENTO COM NO MÍNIMO 06 AMORTECEDORES; MONITOR DE LCD; MÍNIMO DE 15 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO; FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, ELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO; MEDIDAS APROXIMADAS: 1850MM (COMPRI MENTO) X 820MM (LARGURA). PESO SUPORTADO: 180 KG ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITA NTE.	UNIDADES	1
54	MESA DE EXAMES- MESA PARA EXAMES CLÍNICOS ADULTOS,LEITO ESTOFADO COM CABECEIRAREGULÁVEL ATRAVÉS DE CRE MALHEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX,PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; DIMENSÕES 1,90X0,55X0,80CM;PINTURA EPÓXI BRANCO.	UNIDADES	6
55	ERETOR PLATAFORMAESTABILIZADOR VERTICAL MODELO COM MESA ORTÁSTICA . TAMANHO ADULTO. ESTRUTURA: AÇO CARBONO. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA, FAIXA DE APOIO DAS NÁDEGAS E DE TORAX CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO E AJUSTAGEM, COM RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; POSSUI AJUSTES DE ALTURA PARA PESSOAS.	UNIDADES	1
56	PAR DE MULETAS. MATERIAL EM ALUMÍNIO E POSSUI REVESTIMENTO	PARES	2
57	PAR DE MULETAS. TIPO CANADENSE; MATERIAL EM ALUMÍNIO E NÃO POSSUI REVESTIMENTO.	PARES	5

58	GANGORRA DE EQUILÍBRIO ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDA POR MATERIAL SINTÉTICO PRETO ANTIDERRAPANTE, APOIO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 1,5 LARGURA 0,26 M ALTURA 0,18 CM. PESO LÍQUIDO 2KG. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	
59	PRONO-SUPINADOR. PRONOSUPINADOR, EXERCITADOR ROLO E ROTOR DE PUNHO, PARA EXERCÍCIOS DE PRONOSUPINAÇÃO E FLEXOEXTENSÃO DE PUNHO, MONTADO EM UM SUPORTE DE MADEIRA PARA SER FIXADO NA PAREDE, ROLO EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM REGULAGEM DE RESISTÊNCIA ROTOR EM ESTRUTURA METÁLICA, COM EMPUNHADEIRA DE MADEIRA COM RESISTÊNCIA REGULÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 0,70X0,15X0,19M	UNIDADES	3
60	JOGO DE HALTERES: MATERIAL FERRO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO COM CAPACIDADE DE UM PAR DE: 1/2KG, 1KG, 2KG, 3KG, 4KG	JOGOS	8
61	RAMPA PARA ALONGAMENTO. RAMPA PARA ALONGAMENTO EM MADEIRA, ENVERNIZADA, COM PISO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 45 X 15 X 35.	UNIDADES	4
62	JOGO DE POLIAS POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIOS DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES; ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ANTI-OXIDANTE; PESOS AJUSTÁVEIS DE MODO MECÂNICO (TOTAL APROXIMADO A 10 KG); 4 PUXADORES, SENDO 2 NA ALTURA DO TÓRAX E 2 JUNTO AO SOLO	JOGOS	2
63	RÉGUAS DE ESQUIASCOPIA: CONJUNTO DE 2 RÉGUAS PARA RETINOSCOPIA COM CAPA DE PROTEÇÃO, SENDO UMA POSITIVA E UMA NEGATIVA, COM DIVERSAS LENTES CONVEXAS E CÔNCAVAS, SENDO 16 LENTES DE 16MM POR RÉGUA. MEDIDAS: 0.50/ 1.00/ 1.50/ 2.00/ 2.50/ 3.00/ 3.50/ 4.00/ 4.50/ 5.00/ 6.00/ 7.00/ 8.00/ 9.00/ 10.00/ 12.00/ 15.00 D.	CONJUNTOS	2
64	STEP EVA 60X30X15: PLATAFORMA SUPERIOR E INFERIOR ANTIDERRAPANTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA EXPANSÍVEL - EPS	UNIDADES	6
65	SUPORTE PARA BOLAS: SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 8 BOLAS.	UNIDADES	2
66	SUPORTE PARA HALTERES. MATERIAL AÇO/ FERRO E CAPACIDADE PARA 6 A 10	UNIDADES	7
67	KIT TREINO AGILIDADE FUNCIONAL+ 06 CONES COM FURO COM BARREIRA + 10 CHAPÉUS CHINÊS MINI CONES + 1 ESCADA + 4 ARGOLAS DE AGILIDADE HEXAGONAL CIRCUITO + 1 CORDA.	KITES	2
68	MACA HOSPITALAR OBESO -EQUIPAMENTO PARA QUEM BUSCA ALTA QUALIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA, OFERECENDO O QUE HÁ DE MELHOR PARA SEUS CLIENTES. ESPECÍFICA PARA USO EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E CLÍNICAS. ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR PACIENTES COM PESO ATÉ 160 KG. RESPALDO AJUSTÁVEL COM SEIS POSIÇÕES DE ALTURA. COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ANTI-FUNGO, COSTURADO ELETRONICAMENTE. COR AZUL, QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 100 MM DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM SISTEMA DE FREIOS INTER CALADOS. ALÇAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO. DOIS CINTOS DE SEGURANÇAS COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO. OBESO.	UNIDADES	1
69	TABLADO PARA FISIOTERAPIA: MATERIAL MADEIRA OU SIMILAR; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80M X 1,50M X 0,50M.	UNIDADES	1
70	TÁBUA DE QUADRÍCEPS: MATERIAL EM MADEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO.	UNIDADES	4
71	TÁBUA DE TRÍCEPS: MATERIAL EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE.	UNIDADES	4
72	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR, POSSUI SUPERFÍCIE PLANA EM FORMATO RETANGULAR E BASES LATERAIS EM MEIA LUA, PARA PROPORCIONAR INSTABILIDADE NOS MOVIMENTOS DE EXTENSÃO E FLEXÃO. COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 140 KG, PRODUZIDA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO E MDF, DETÉM PISO ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO AO USUÁRIO A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE O USO.	UNIDADES	2





73	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA, POSSUI SUPERFÍCIE PLANA EM FORMATO REDONDO E BASE REDONDA, PARA PROPORCIONAR INSTABILIDADES NOS MOVIMENTOS DE EXTENSÃO, FLEXÃO, ADUÇÃO E ABDUÇÃO. COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 140 K G, PRODUZIDA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO E MDF, DETÉM PISO ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO AO USUÁRIO O SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE O USO.	UNIDADES	
74	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA LATERAL, POSSUI SUPERFÍCIE PLANA EM FORMATO DE SHAPE DE SKATE E BASE EM MEIA LUA REVESTIDA EM EVA, PARA PROPORCIONAR INSTABILIDADE NOS MOVIMENTOS DE ADUÇÃO E ABDUÇÃO. COM CAPACIDADE MÁXIM A DE 140 KG, PRODUZIDA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO E MDF, DETÉM PISO ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO A O USUÁRIO SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE O USO.	UNIDADES	2
75	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO É DESENVOLVIDO EM AÇO CARBONO, COM SUPERFÍCIE PLANA EM MADEIRA COM LIXA ANTI-DERRAPANTE, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O USO. É AMPLAMENTE UTILIZADO EM DIVERSAS ÁREAS DA FISIOTERAPIA PARA RECONHECIMENTO ESPACIAL DO CORPO, MELHORA DA ESTABILIDADE ARTICULAR DE QUADRIL, JOELHOS, E TORNOZELOS, PROPORCIONA TAMBÉM AMPLA MOBILIZAÇÃO ARTICULAR, PARA TREINAMENTO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, E PRINCIPALMENTE PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE ATLETAS. POSSUI CAPACIDADE MÁXIMA DE 135 KG, GARANTIDO O USO POR DIVERSOS BIOTIPOS	UNIDADES	2
76	DISCO PROPRIOCEPTIVO É INFLÁVEL E PERMITE A UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES TAMANHOS, POSSIBILITANDO VARIADOS NÍVE IS DE TREINAMENTOS, DIFICULTANDO OU FACILITANDO A PRÁTICA. PODEM SER REALIZADOS EXERCÍCIOS NA POSIÇÃO SENT ADO SOBRE O DISCO, DEITADO NO CHÃO E AINDA COM COM 1 OU 2 PÉS SOBRE ELE, E COM MEMBROS SUPERIORES TAMBÉM. FABRICADO EM LÁTEX NA COR AZUL, 35 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE MÁXIMA DE 120 KG.	UNIDADES	2
77	RODA DE OMBRO PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA INDICADA PARA REABILITAÇÃO DE OMBRO NOS MAIS DIFERENTES MOVIMENTOS VISANDO AUMENTAR A AMPLITUDE E FORTALECIMENTO CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. SISTEMA DE REGULAGEM DE CARGA MECÂNICA RODA AJUSTÁVEL EM ALTURA E RAI O DA MANOPLA RE GULÁVEL. MONTADA SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. 70X 22X75 CM. PESO APROXIMADO 11KG.	UNIDADES	5
78	PEDAL EXERCITADOR AJUSTÁVEL PARA FISIOTERAPIA MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA DOBRÁVEL FÁCIL DE MONTAR E DOBRAR PARA ARMAZENAMENTO, COMPACTO E PORTÁTIL PODE SER INSTALADO SOB UMA MESA OU NO CHÃO ESPAÇO SIMILAR PARA EXERCÍCIOS DE BRAÇO OU PERNA, PERFEITO PARA SE EXERCITAR NO ESCRITÓRIO OU EM CASA! CINTAS DE PEDAL DE BICICLETA DE PISO ANTIDERRAPANTES CONFORTÁVEIS MANTÊM SEUS PÉS FIXOS E GARANTEM ESTABILIDADE. AS TIRAS DOS PE DAIS SÃO AJUSTÁVEIS E FLEXÍVEIS PARA ACOMODAR USUÁRIOS DE DIFERENTES TAMANHOS PARA ATENDER A DIFERENTES NECESSIDADES. AJUSTE FACILMENTE O NÍVEL DE RESISTÊNCIA COM O BOTÃO DE TENSÃO PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSI DADES. A MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA INCIANTES E PERFEITO PARA EXERCÍCIOS DE IDOSOS. MEDIDAS APROXIMADAS 39.1 X 34.7 X 18.7 CM; 2.59 QUILOGRAMAS.	UNIDADES	4
79	EXERCITADOR PARA MÃOS E DEDOS PROJETADO ERGONOMICAMENTE PARA MANTER A MÃO NA POSIÇÃO APROPRIADA DURANTE O EXERCÍCIO DIMENSÕES APROXIMADAS ?18.6 X 11.4 X 0.4 CM; 200 G ".	UNIDADES	7
80	CADEIRA EXTENSORA E FLEXORA APARELHO 2X1, OU SEJA, EM UMA ÚNICA MAQUINA O USUÁRIO PODERÁ FAZER E FLEXÃO E FLEXÃO DOS JOELHOS, DESENVOLVENDO ASSIM MÚSCULOS DO QUADRÍCEPSDIMENSÕES PADRÕES: METALON 80X40MM CHAPA DE 2MMOUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:DESIGN MODERNO E ROBUSTOEQUIPAMENTO PROFISSIONA LPINTURA ELETROSTÁTICA. ESTOFAMENTOS COM UMA GRANDE DENSIDADE PARA MAIOR	UNIDADES	1

	CONFORTO, SUPORTA ATE 200KG COR PRETA. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
81	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERABAND NÍVEIS VARIADOS CORES VARIADAS TAM APROX. 1 METRO	UNIDADES	
82	ESTAÇÃO FUNCIONAL COM ESTRUTURA RETANGULAR DE AÇO TUBULAR. ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE OFERECE UM ACABAMENTO LIVRE DE MANUTENÇÃO E DURÁVEL; SISTEMA DE ROLAMENTO COM ESFERA DE AÇO LIVRE DE MANUTENÇÃO; POLIAS DE FIBRA DE VIDRO REFORÇADA COM NYLON; 2 COLUNAS DE PESOS DE 75 KG QUE PODEM SER USADAS UNILATERALMENTE. INCLUSO ACESSÓRIOS: CORDA PARA TRÍCEPS, PAR DE ESTRIBOS, BARRA RETA, BARRA W, ALÇA PAR A TORNOZELO, CORREIA MULTI FUNÇÃO. COMPATÍVEL COM BANCO MULTI AJUSTÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS: PESO: 375000G ALTURA: 226CM LARGURA: 155CM COMPRIMENTO: 148CM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO CARBONO COLUNAS DE PESO: 2X75 KG".	UNIDADE	1
83	SIMULADOR DE ESCADA PARA FISIOTERAPIA - ATENDE DESDE CRIANÇAS DE 1 ANO ATÉ ADULTOS EM FASE DE REABILITAÇÃO - FEITA PARA O TREINAMENTO DE MARCHA DE DUPLA FUNÇÃO: ANDAR E SUBIR - TRABALHA OS PRINCIPAIS MÚSCULOS DA MARCHA E O CARDIORRESPIRATÓRIO, EXIGINDO DO PACIENTE UMA AMPLITUDE MUSCULAR MAIOR, AUMENTANDO ASSIM A CADÊNCIA DO PASSO - POSSUI PONTOS DE SUSPENSÃO PARCIAL - DEGRAUS COM 20CM DE ALTURA (MESMO QUE SARJETAS E ESCADAS) - O PROFISSIONAL PODE TRABALHAR SOZINHO - PODE SER MANUSEADA PELO PAINEL OU PELO CONTROLE LATERAL - POSSUI UMA PLATAFORMA QUE QUANDO ACIONADA PELO PÉ, PARA O EQUIPAMENTO EM MEIO SEGUNDO MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 185CM LARGURA: 90 CM ALTURA: 220 CM PESO: 226 KG CAPACIDADE: 200KG TAMANHO DA LONA: 80X 120 CM.	UNIDADE	1
84	ESTEIRA PARA REABILITAÇÃO: TREINO DA MARCHA -ATENDE DESDE CRIANÇAS DE 1 ANO ATÉ ADULTOS EM FASE DE REABILITAÇÃO - ATENDE TODAS AS PATOLOGIAS - BARRAS LATERAIS AJUSTÁVEIS, TANTO NA ALTURA QUANTO NA CONVERGÊNCIA - I NCLINAÇÃO DE ATÉ 15° - POSSUI INVERSÃO DE LONA - BANCOS LATERAIS COM AJUSTE DE ALTURA E OS MESMOS PERCORREM PELA ESTEIRA - BANCO CENTRAL REMOVÍVEL COM AJUSTE DE ALTURA - PAINEL EM TOUCHE SCREEN, GIRA EM 360° - SISTEMA DE PEDALEIRA, VOCÊ NÃO PRECISA SOLTAR AS MÃOS DO SEU PACIENTE PARA MANUSEAR O EQUIPAMENTO, PODE UTILIZAR OS PÉS - A LONA TEM O TAMANHO DE 0,80 X 1,20, DA PRA FAZER O TREINO COM BICICLETINHA, MOTOCA, ANDADOR, CADEIRA DE RODAS... - CASO PRECISE PARAR O EQUIPAMENTO, ELE PARA EM MEIO SEGUNDO E UM DOS PONTOS MAIS IMPORTANTES, ELA INICIA EM 0, OU SEJA, ELA COMEÇA BEM DEVAGAR, ISSO FACILITA A REABILITAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDA DE DO SEU PACIENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 215CM LARGURA: 95 CM ALTURA: 154 CM PESO: 210 KG TAMANHO DA LONA: 80X 120 CM.	UNIDADE	1
85	PLATAFORMA VIBRATÓRIA OU OSCILATÓRIA - É IDEAL PARA O FORTALECIMENTO E TONIFICAÇÃO DOS MÚSCULOS DOS MEMBROS INFERIORES DO CORPO E AJUDA A DEFINIR A MUSCULATURA ABDOMINAL. IDEAL PARA SE EXERCITAR E MOVIMENTAR, AUMENTA A EXPECTATIVA DE VIDA, A MASSA MUSCULAR E DEFINIÇÃO. AINDA ATIVA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, FLEXIBILIDADE E AJUDA A COMBATER PROBLEMAS ÓSSEOS. FICHA TÉCNICA DO PRODUTO: 110V E 220V ~ 50/60HZ ~ 440 WATTS; 30 NÍVEIS DE VELOCIDADE; MEDIDAS: 75CM COMPRIMENTO X 45CM LARGURA X 22CM ALTURA POSSUI 7 VARIAÇÕES DE MOVIMENTO S, ALTERNANDO EM: VIBRAÇÃO, OSCILAÇÃO E TRIPLANAR; CARGA MÁXIMA: 130KG; ACOMPANHA: 1 CORDA DE RESISTÊNCIA + CONTROLE REMOTO. VISOR MOSTRA O TEMPO DE OSCILAÇÃO E VELOCIDADE, TEM BLUETOOTH E ENTRADA USB.	UNIDADES	2





86	CIRCUITO PSICOMOTOR MOTRICIDADE. DESCRIÇÃO: 01 ESCADA DE MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA E TECIDO KORINO 01 JANELA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 01 PAINEL DE MOTOR CORRIDA DE BICHOS 02 PASSAGENS TÚNEL NA PARTE INFERIOR 01 GRADE AMARELA 01 PAINEL COM ESPELHO EM ACRÍLICO 01 PAINEL MOTOR GIRATÓRIO 01 ESCORREGADOR CORES DISPONÍVEIS ATUAL: MADEIRA VERMELHA, AZUL ROYAL, AMARELO, LARANJA, MARFIM, O VERDE NÃO ESTÁ MAIS DISPONÍVEL DADOS TÉCNICOS MEDIDAS: 2,50 X 1,50 X 1,30M (COMPR. X LARGURA. X ALTURA).	UNIDADE	
87	TESOURA LISTER 14 CM, FABRICADO EM: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL: SIM, FAMÍLIA ANVISA: ARTICULADO CORTANTE, COM REGISTRO ANVISA, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, TAMANHO:14 CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	10
88	TESOURA LISTER 18 CM, FABRICADO EM: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL: SIM, FAMÍLIA ANVISA: ARTICULADO CORTANTE, COM REGISTRO ANVISA, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, TAMANHO:18 CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	5
89	TESOURA LISTER 20 CM, FABRICADO EM: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL: SIM, FAMÍLIA ANVISA: ARTICULADO CORTANTE, COM REGISTRO ANVISA, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, TAMANHO:20 CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADES	5
90	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA COR: PRATA OU BRANCO 220V DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DIMENSÕES APROXIMADAS 410 X 312 X 357: COM CERTIFICAÇÃO: BVQI E REGISTRO NO INMETRO, ECOCOMPRESSOR: COM GÁS R134A QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE, ÁGUA FILTRADA SEM ENERGIA, REFIL GIROU, TROCOU: TROQUE SEM FECHAR O REGISTRO, REFIL BACTERIOSTÁTICO: CONTROLA A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ELIMINA ODORES, ELIMINA SABORES, RETÉM MICROPARTÍCULAS PRESENTES NA ÁGUA, EASY CLEAN (DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO), SERPENTINA EXTERNA (FÁCIL HIGIENIZAÇÃO), NANOTECNOLOGIA: INIBE A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, GRANDE VAZÃO: COPO CHEIO EM POUCOS SEGUNDOS, BANDEJA REMOVÍVEL: PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR, GABINETE COM PROTEÇÃO UV, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, FIXAÇÃO NA PA REDE, PÉS ANTIDERRAPANTES, BOIA DE CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA.	UNIDADES	5
91	COZINHA INFANTIL COMPLETA- COZINHA INFANTIL – POSSUI FOGÃO, MICROONDAS, PIA EM INOX, TORNEIRA REAL, GELADEIRA E ARMÁRIO MATERIAL MDF E MADEIRA DE PINUS- REVESTIMENTO COLORIDO, CUBA EM INOX, ACRILICO TRANSPARENTE E ACRILICO ESPELHADO - MEDIDA 105 ALTURA 99X35 CM. PARA TRABALHAR AVDS NA REABILITAÇÃO.	UNIDADE	1
92	MESA INFANTIL EM MADEIRA COM 04 CADEIRAS- MESA EM COMPENSADO NAVAL, MDF COLORIDO, COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL IDADE RECOMENDADA 06 ANOS .PARA TRABALHAR AVDS NA REABILITAÇÃO.	UNIDADE	2
93	BAROPODÔMETRO, MODELO COMPUTADORIZADO, TIPO PLATAFORMA, COM NO MÍNIMO 4.096 SENSORES SUPERFÍCIE ATIVA DE (50x50) CM, ALT A FREQUÊNCIA. ATÉ 200HZ, TIPO OPERAÇÃO TEMPO REAL, CENTRO DE FORÇA, ÁREA DE CONTATO, TIPO SISTEMA SOFTWARE PARA WINDOWS, IMAGENS 3D, USB, TIPO DE ANÁLISE COMPARA IMAGENS BIDIMENSIONAIS ATÉ 6 PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANÁLISE 4 ÁREAS DISTINTAS: TIPO DE	UNIDADE	1

	ANÁLISE: ANÁLISE DE PRESSÃO PLANTAR ESTÁTICA E DINÂMICA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO CORRENDO POR CONTA DO FORNECEDOR. CERTIFICAÇÃO INMETRO E ANVISA.		
94	GAIOLA DE THERASUIT / PEDIASUIT CONTENDO OS KITS DE ACESSÓRIOS PARA A GAIOLA: A GAIOLA DEVERÁ CONTER ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, GRADIL 5X10 CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA . ACOMPANHAR TRILHO DE 3 METROS COM CABIDE COM TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO E MOSQUETÃO. ACOMPANHAR PARAFUSOS, LAUDOS E NÚMEROS DE 1 A 50 (ADESIVOS) GARANTIA: 6 MESES MEDIDAS APROXIMADAS DA GAIOLA, PESO: 95 KG COMPRIMENTO: 2 METROS LARGURA: 2 METROS ALTURA: 2 METROS OS KITS DE ACESSÓRIOS PARA A GAIOLA DEVERÃO CONTER 10 CORDAS ESTILO RAPEL DE 1.60M CADA; JOGO COM 6 PESOS; KIT COM 12 FAIXAS DE SUSPENSÃO TAMANHOS PADRÃO; 2 CORDAS COM 3.65M COM PAR DE ROLDANAS EM CADA CORDA; 12 CORDAS ELÁSTICAS DE 12MM COM MOSQUETÃO DE AÇO DE 10 CM; 24 GANCHOS; 12 MOSQUETÕES PEQUENOS DE 7CM CADA; 1 PAR DE BOTAS DE COURO; 1 COLETE AVIADOR DE 8 PONTOS EM NEOPRENE; 1 PAR DE TORNOZELERAS; 1 PAR DE COTOVELEIRAS; 1 PAR DE ALÇAS DE MÃOS.	UNIDADE	1



5.2. O valor Global do Estimado é de R\$ 0,00 (_____).

5.3. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do órgão/entidade para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço correrão pela fonte de recursos das unidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preço), a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual, conforme os termos do § 3º do art. 7º, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar do **presente processo de contratação pública exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte regularmente estabelecidas no País**, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Termo de Referência. De acordo com os termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela a Lei Complementar 147/2014.

7.2. Não poderão participar da licitação as empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

7.3. Não poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas nos seguintes casos:

7.3.1. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pela licitação;

7.3.2. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

7.3.3. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade

compatível com o objeto do certame;

7.3.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição; e

7.3.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e o respectivo anexo, na data e hora marcadas, conforme o edital.

8.2. Validade das Propostas: **mínimo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da realização da licitação. Ressalte-se que esta proposta não poderá sofrer alteração, salvo nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

8.3. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto desta licitação e em atendimento integral às especificações contidas neste Termo de Referência.

8.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

9. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado.

9.2. No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CPSMC deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original.

9.3. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado.

9.4. Executar o objeto do Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil.

9.5. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9.6. Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização.

9.7. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.





- 9.8. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.9. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do CPSMC para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia do CPSMC.
- 9.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 9.11. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusado (s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes do Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição.
- 9.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.
- 9.13. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais.
- 9.14. Ocorrendo mudança de locais de entrega, durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito.
- 9.15. Pagar as despesas decorrentes do transporte a ser executado em razão da entrega dos materiais objeto do Contrato, inclusive carga e descarga.
- 9.16. Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o fornecimento do (s) material (is) que não esteja (m) de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato.
- 9.17. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Termo de Referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição.
- 9.16. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência.
- 9.17. Fornecer os produtos com a garantia de no mínimo 01 (um) ano, com prazo a contar a partir da data de instalação.
- 9.18. Instalar o(s) equipamento(s), sendo a data e local de instalações acordadas previamente pela a CONTRATANTE.

9.19. Quando houver necessidade de locomoção do (s) equipamentos(s), peça(s) e acessórios para conserto fora o ambiente da contratante durante o período de garantia, caberá a Contratada providenciar a retirada e devolução do(s) mesmo(s) assumindo todos os ônus desses procedimentos, caso em que só deverá acontecer com autorização prévia e formal da CONTRATANTE.

9.20. A garantia deverá ser prestada de forma integral pelo Fornecedor, através de manutenção completa, ou seja, correrá por conta do mesmo o custo de peças de reposição e mão de obra prevista no plano de manutenção, inclusive as peças de desgaste natural com reposição de peças e acessórios, serviços gerais mão de obra e transporte.

9.21. Todas as providências para conserto dos materiais/equipamentos ou substituição de peças defeituosas no período de garantia deverão ser adotadas pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da notificação pelo responsável do CPSMC. Em não sendo observado tal prazo, poderá a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA tendo em vista irregularidade decorrente da inexecução do objeto contratual.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

10.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

10.3. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

10.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais.

10.5. Permitir o acesso à CONTRATADA para o cumprimento de suas obrigações.

10.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA as falhas detectadas.

10.7. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação.

10.8. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações do CPSMC, do Edital de Licitação e seus anexos, que são partes integrantes do Contrato.

10.9. Solicitar que seja executada novamente a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes do Edital da Licitação e seus Anexos.

11. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

11.1. Quanto à entrega:

11.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA pela CONTRATADA no local definido pela CONTRATANTE.



11.1.1.1. O prazo acima poderá ser prorrogado deste que solicitado formalmente pela CONTRATADA e apresentadas as justificativas cabíveis a CONTRATANTE.

11.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

11.1.3. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

11.1.4. O objeto contratual deverá ser entregue obrigatoriamente nas quantidades solicitadas na ORDEM DE COMPRA.

11.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

6.2.1.1. Os produtos só serão recebidos se transportados de acordo com as normas adequadas relativas a embalagem, volume, controle de temperatura e etc.

6.2.1.2. O ato de recebimento dos produtos, não importa em aceitação. O CPSMC poderá recusá-los no momento em que constatar irregularidades, especificações incorretas ou estejam contrariando os padrões determinados pela legislação oficial vigente.

6.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12. DOS HORÁRIOS E LOCAL DE ENTREGA

12.1. Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Rua: José Alves s/n, Bairro Alto Alegre – Campos Sales – CE. CEP: 63.150.000.

12.2. Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Rua: Vicente Alencar Oliveira n/n, Bairro Mirandão - Crato – CE - CEP: 63.125-070.

12.1. Funcionamento das unidades: segunda – feira à sexta – feira, das 8h00min às 17h00min.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação confirmando o recebimento definitivo do material. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, CNPJ nº 11.552.755/0001-15 e acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;





b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

13.3. Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução da entrega do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada pelo GESTOR designado, conforme art. 67, da Lei Federal no. 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

15. DAS SANÇÕES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

15.2. Por ilícitos cometidos, este Consórcio poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de:

a) 0,33% ao dia sobre o valor total da adjudicação da licitante, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias.

b) 10,0% sobre o valor total da adjudicação da licitante, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura da Ata de Registro de Preços.

III. ficar impedido de licitar e contratar com Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

15.4. As sanções previstas nos incisos I e III deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com

a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

15.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Os licitantes vencedores do certame, após a homologação da licitação, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços.

16.2. A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade superior do órgão gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, e pelo representante legal da empresa vencedora da licitação.

16.3. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata o item anterior.

16.4. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

16.5. A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.6. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados neste Termo de Referência.

16.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina os artigos 9, 20 e 21 do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O prazo de vigência do contrato será de até seu crédito orçamentário, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

17.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

17.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é até vigência do contrato, contado a partir do recebimento da ordem de compra pela contratada.

17.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal

8.666/93.

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

18.1.2. Para fins da comprovação que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

18.1.2.1. Número do CNPJ do Contratante e endereço.

18.1.2.2. Descrição do produto ou equipamento ou um detalhamento genérico do contrato celebrado.

18.1.2.3. Identificação do responsável pela emissão do atestado de capacidade técnica, assinado ou assinatura eletrônica.

19. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

